

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 099/Reitoria/Univates, de 11 de novembro de 2020

Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2021A, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo

Edital de convocação de excedentes de 29 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 11 de novembro de 2020, que rege o Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2021A, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo, conforme segue:

1. Lista de excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2021A, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

CÓDIGO	NOME	CIDADE
705211	ANTÔNIO CARLOS SCAPINI	LAJEADO / RS
658354	IOLANDA RODRIGUES AIMI	GARIBALDI / RS
614752	TAHANI IBRAHIM KHALID	CACHOEIRA DO SUL / RS

2. As matrículas dos excedentes convocados por este Edital poderão ser realizadas de modo presencial, no Atendimento Univates, na sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado – RS, no dia 29 de dezembro de 2020, a partir da publicação deste edital até às 19h30min, e no dia 30 de dezembro, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou de modo *on-line*, a partir da publicação deste edital até as 16h do dia 30 de dezembro de 2020, pelo Start Univates, através do [link www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 30 de dezembro de 2020, perderá sua vaga.

2.2 O excedente, para efetuar a matrícula, deve observar em especial o item 8 do Edital do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2021A, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 29 de dezembro de 2020.

Diana Schnorrenberger
Coordenadora do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates